



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 235, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** os ofícios nº 06, 07 e 09/2019, da Instituição Salve Vidas, resolve:

**Art. 1º** - Designar a conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas para emitir parecer de apoio para os eventos abaixo discriminados:

- I Encontro Multiprofissional em Obstetrícia e Ginecologia.
- 2º Encontro Norte-Nordeste Multiprofissional em Urgência e Emergência
- 1º Encontro Multiprofissional em Cardiologia.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 12 de junho de 2019.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária